



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020901/2026-72

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	RAUANA BATALHA ALBUQUERQUE MENDES		MATRÍCULA SIAPE	2133503	
CARGO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
FUNÇÃO	-				
LOTAÇÃO	DAEX/PROEC				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/07/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ao ingressar na Universidade Federal do Acre, em 1º de julho de 2014, iniciei minhas atividades na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), atuando na execução de procedimentos administrativos relacionados ao pagamento de bolsas e ao atendimento das demandas da assistência estudantil. Em seguida, passei a exercer minhas funções na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), na Coordenadoria de Regulação e Avaliação, onde acompanhei os processos de avaliação externa dos cursos de graduação conduzidos pelo INEP/MEC, prestando assessoramento técnico às coordenações de curso e orientando docentes e estudantes acerca dos procedimentos relacionados ao ENADE, tanto na sede quanto no Campus Floresta. Essa atuação contribuiu diretamente para os processos de ensino e de gestão acadêmica da instituição.

Posteriormente, fui lotada no Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI/PROAES), onde passei a atuar na implementação de ações voltadas à inclusão de estudantes público da Educação Especial. Nesse período, participei de comissões institucionais, processos seletivos de bolsistas, da Comissão Permanente de Acessibilidade e da elaboração de materiais técnicos, além de investir na formação continuada, culminando na conclusão de especialização em Intervenção em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual. A partir dessa experiência, desenvolvi competências técnicas que contribuíram para o fortalecimento das políticas institucionais de acessibilidade, permanência estudantil e educação inclusiva.

Desde minha remoção para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), venho ampliando minha atuação na gestão universitária e na extensão, exercendo atividades administrativas, participando do Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME), atuando como suplente na fiscalização de projetos financiados e coordenando programas e projetos extensionistas voltados à Educação Especial Inclusiva e ao Transtorno do Espectro Autista. Essas ações resultaram na criação do Coletivo de Autistas Adultos do Acre, na realização de fóruns, seminários, ciclos de palestras e festivais de talentos, promovendo a articulação entre universidade e sociedade e fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação social.

Além das atividades de gestão e extensão, tenho contribuído para a difusão do conhecimento por meio da produção de materiais técnicos e científicos, como o Guia de Acessibilidade do NAI, em 2020, da publicação de artigos e capítulos de livros, da participação como palestrante em eventos acadêmicos e de formação de professores e servidores, destacando-se a Jornada Pedagógica da UFAC de 2023, na qual ministrei palestra sobre inclusão de estudantes autistas no ensino superior. Também integro as Comissões de Heteroidentificação da PROGRAD e da PROPEG, atuando nos processos seletivos do SISU, da pós-graduação e de concursos públicos da instituição, colaborando para a efetivação das políticas de ações afirmativas e para o fortalecimento da gestão universitária. No ano de 2025, passei a integrar o Conselho Universitário (CONSU) da UFAC, participando das deliberações do órgão máximo da administração superior da Universidade, contribuindo para a formulação, apreciação e deliberação de matérias acadêmicas, administrativas e institucionais de interesse da comunidade universitária.

Ao longo da minha trajetória, as atividades desenvolvidas evidenciam atuação integrada nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, com participação em comissões institucionais, coordenação de projetos, elaboração de materiais técnicos, produção científica, ações formativas e representação institucional, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de educação inclusiva, acessibilidade e extensão universitária, em consonância com os requisitos previstos para o reconhecimento de saberes e competências (RSC-PCCTAE).

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Atuei como membro do Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME), conforme as **Portarias CME 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**, colaborando na análise, acompanhamento e deliberação de programas e projetos extensionistas. Também integrei a Comissão Permanente de Acessibilidade (**Portaria Comissão de Acessibilidade 2019**), a Comissão de Saúde Mental (**Portaria Saúde Mental 2020**) e a Comissão de Seleção de Bolsistas da PROAES (**Portaria Comissão PROAES 2015**), participando da implementação de ações voltadas à acessibilidade, permanência estudantil e inclusão, fortalecendo as políticas institucionais de educação inclusiva.

Desde 2022, atuo como membro das Comissões de Heteroidentificação da PROGRAD (**Portarias Comissão de Heteroidentificação PROGRAD 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**), participando dos processos de heteroidentificação do SISU, da pós-graduação e de concursos públicos, assegurando a efetividade das políticas de ações afirmativas. Também participei da organização e execução de concursos públicos (**Portarias Concurso PROGRAD 2022 e 2026**) e, em 2025, passei a integrar o Conselho Universitário (CONSU), conforme a **Resolução CONSU nº 221/2024**, contribuindo para a apreciação e deliberação de matérias estratégicas para a Universidade. Essas atividades evidenciam minha atuação na gestão democrática da UFAC, fortalecendo as ações de ensino, pesquisa, extensão, inclusão e governança institucional.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei da coordenação e execução de projetos institucionais de extensão voltados à inclusão, acessibilidade e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Coordenei o **Programa Autismos**, o **Fórum de Autistas Adultos**, a **Linha de Cuidados**, o **Festival de Talentos Autistas**, o **Ciclo de Palestras em Plácido de Castro** e o **Fórum Estadual de Autismo**, promovendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e sociedade.

Também participei da elaboração do **Guia de Acessibilidade do NAI**, contribuindo para o fortalecimento das políticas institucionais de inclusão e permanência estudantil. Essas atividades demonstram minha atuação na gestão de projetos e no apoio às ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência especializada da UFAC.

Participei como membro das bancas de heteroidentificação da UFAC, conforme as **Portarias da Comissão de Heteroidentificação da PROGRAD (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026)**, atuando em processos seletivos do SISU e concursos públicos e contribuindo para a execução das políticas de ações afirmativas da Universidade

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não se aplica

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Atuei como suplente de fiscalização de projetos com financiamento, conforme as **Portarias de Fiscal 2022 e 2024**, acompanhando a execução dos instrumentos firmados pela Universidade, verificando o cumprimento das obrigações previstas e contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos. Essa atuação fortaleceu a gestão administrativa e a execução das ações institucionais desenvolvidas pela UFAC.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Não se aplica

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Ao longo de minha atuação na UFAC, contribuí para a produção e difusão do conhecimento por meio da conclusão da pós-graduação em **Intervenção em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para Autismo e Deficiência Intelectual**, ampliando minha qualificação técnica para o desenvolvimento de ações de ensino, extensão e inclusão.

Destaco a publicação de 1 livro, artigos científicos e capítulos de livros, incluindo um capítulo no **Caderno 2 – Educação Infantil**, do **Ministério da Educação (MEC)**, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e experiências na área da **educação inclusiva**. Também atuei como **palestrante na Jornada Pedagógica da PROGRAD, em 2023**, ministrando formação sobre a inclusão de estudantes autistas no ensino superior, além de participar de outras ações formativas voltadas à comunidade acadêmica. Essas atividades fortaleceram a produção, a socialização e a difusão do conhecimento científico e técnico no âmbito da UFAC.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Em minha carreira, desenvolvi competências técnicas, pedagógicas e de gestão que ampliaram minha atuação como Técnica em Assuntos Educacionais. A experiência adquirida na graduação, na assistência estudantil, na acessibilidade e na extensão permitiu que eu atuasse no planejamento, execução e acompanhamento de ações institucionais, sempre buscando aperfeiçoar os processos de trabalho e contribuir para os resultados da Universidade.

A especialização em **Intervenção em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para Autismo e Deficiência Intelectual** fortaleceu minha atuação na educação inclusiva e subsidiou a elaboração de projetos, materiais técnicos e ações formativas. Também desenvolvi competências na gestão de projetos de extensão, na produção científica e na difusão do conhecimento, por meio da publicação de livro, artigos e capítulos de livros, incluindo um capítulo publicado pelo **Ministério da Educação (MEC)**, além da participação como palestrante na **Jornada Pedagógica da PROGRAD (2023)**.

A participação no Conselho Universitário, no Comitê Multidisciplinar de Extensão, nas Comissões de Heteroidentificação, na fiscalização de projetos e em outras comissões institucionais ampliou minha experiência em gestão pública, trabalho em equipe, tomada de decisão e desenvolvimento de políticas institucionais. Esses saberes contribuíram para qualificar minha atuação profissional e fortalecer as ações de ensino, extensão, inclusão e gestão desenvolvidas pela UFAC.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória na Universidade Federal do Acre estão diretamente relacionadas aos requisitos do **RSC-PCCTAE VI**, evidenciando atuação técnica qualificada, produção e difusão do conhecimento, participação em comissões e órgãos colegiados, coordenação de projetos institucionais e exercício de responsabilidades técnico-administrativas relevantes para a Instituição. As competências adquiridas contribuíram para o fortalecimento das ações de ensino, extensão, inclusão, acessibilidade e gestão universitária, gerando resultados institucionais e ampliando o alcance social das atividades desenvolvidas pela UFAC.

Conforme demonstrado neste requerimento, alcancei **170 pontos**, distribuídos em **10 critérios específicos**, superando a pontuação mínima de **75 pontos** e os **4 critérios** exigidos para o nível **RSC-PCCTAE VI**. Dessa forma, considero atendidos os requisitos previstos na regulamentação, uma vez que a trajetória apresentada evidencia a consolidação de saberes e competências adquiridos no exercício do cargo, com impacto institucional e contribuição para o desenvolvimento da Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 01 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

RAUANA BATALHA ALBUQUERQUE MENDES

Servidora



Documento assinado eletronicamente por **Rauana Batalha Albuquerque Mendes, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 01/08/2026, às 15:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2172161** e o código CRC **FC11C9ED**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020901/2026-72

SEI nº 2172161